

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Botucatu, 09 de novembro de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 988, aprovado em Sessão Ordinária de 16/10/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Fernandes, através do qual solicita *“a possibilidade de implantar radares fixos nas Ruas Visconde do Rio Branco e Campos Salles”*, esclarecer o que segue:

Informo que a SEMUTRAN já realizou a redução do limite de velocidade destas vias em 2016, tendo em vista o alto número de acidentes e dotou esses dois trechos de fiscalização eletrônica móvel. Informo ainda que no momento não existe contrato para prestação de serviço de fiscalização eletrônica do tipo fixa disponível no Município e que conforme a Resolução nº 396/2011 a implantação deste tipo de fiscalização é precedida de estudo técnico para verificar a viabilidade e disponibilidade da via, sendo como fatores condicionantes para tal a geometria, o fluxo veicular, o trânsito de pedestres e ciclistas, bem como outras variáveis a serem observadas.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana

